



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 523/2023

Designa conselheira para acompanhar a Presidente do Coren-ES, na Solenidade de Abertura do IV Congresso Capixaba de Enfermagem – V CCENF, em Vitória – ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o convite encaminhado, via e-mail, pela Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, em 03/10/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente em 04/10/2023, via e-mail;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a conselheira **Byanka Brito Nascimento Fregona, Coren-ES nº 1099190-TE**, para acompanhar a Presidente do Coren-ES na Solenidade de Abertura do IV Congresso Capixaba de Enfermagem – V CCENF, na Emescam em Vitória-ES, no dia 16 de outubro de 2023, às 18h:30, localizada à Avenida Nossa Sra. da Penha, 2190, Santa Luíza, Vitória – ES. CEP: 29.045-402.

Art. 2º – A conselheira citada no Art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº. 067/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo efeitos retroativos a 16/10/2023.

Vitória (ES), 08 de novembro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário